



património
mundial
world
heritage

J. g. Cónego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 26 de abril de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de abril de 2012. -----

OBRAS PÚBLICAS – CONCLUSÃO DA RECONVERSÃO DA EB1 DO PINHEIRAL PARA CENTRO ESCOLAR – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Aprovar a minuta do contrato da empreitada designada por "Conclusão dos Trabalhos da Reversão da EB1 do Pinheiral – Caldelas, para Centro Escolar", adjudicada por deliberação de Câmara Municipal de 12 de abril de 2012 a "Domingos da Silva Teixeira, SA", pelo valor de €994.954,45 para um prazo de 120 dias. -----

FREGUESIAS – JUNTAS DE FREGUESIA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS – Aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, designados por Protocolo de Delegação de Competências e Protocolo de Atribuição de Subsídios para Apoio a Obras nas Freguesias, bem como o mapa de repartição de apoios a conceder neste âmbito, com menção das obras a que se destinam. -----

URBANISMO – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA, DAS OBRAS LEVADAS A EFEITO NO PRÉDIO SITO NA RUA DA RAMADA, 14,16,18 – Autorizar o pagamento da verba de 42.074,96€ (c/ IVA a 6%), no âmbito da realização de obras no edifício sito na Rua da Ramada, 14, 16,18, ao abrigo do processo RECRUA n.º 46. -

PROTOCOLOS – ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO "ENERGY CITIES" A REALIZAR EM GUIMARÃES – Celebrar um Protocolo com a Cooperativa "A Oficina" tendo como objetivo definir as formas de cooperação entre as partes para a realização do evento denominado "ANNUAL RENDEZ-VOUS" da Associação ENERGY CITIES, no Centro Cultural Vila Flor, que decorrerá entre os dias 9 e 11 de maio de 2012. -----

PATRIMÓNIO – REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO – CREIXOMIL – Aprovar a reversão da doação da parcela de terreno com a área de 580 m², sita no Lugar das Pocinhas, freguesia de Creixomil, doada à Junta de Freguesia de Creixomil por escritura pública outorgada no dia 6 de agosto de 1992, a favor do Município, para posterior atualização do registo predial e matricial. -----





Lg. Cônego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



PATRIMÓNIO - HABITAÇÃO NO BAIRRO LEÃO XIII - RUA N.ª S.ª DE FÁTIMA, Nº 13, FREGUESIA DE OLIVEIRA - TRANSFERÊNCIA PARA A CASFIG, EEM – Delegar na CASFIG, EEM a gestão do imóvel sito no Bairro Leão XIII, Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 13, da freguesia de Oliveira do Castelo. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO - PROC. N.º 100/624 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DE CAMÕES - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (RECURSO HIERÁRQUICO) – Aprovar não dar procedência à impugnação administrativa de “CREAR – Criação e Estudos de Arquitetura e Engenharia, Lda.”, nos termos e fundamentos da informação prestada pelo respetivo júri do concurso. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - AVALIAÇÃO GERAL DOS PRÉDIOS – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento, para adjudicação, mediante ajuste direto, ao abrigo do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, às técnicas Vânia Patricia Costa Fernandes e Maria João Carvalho Fernandes de Melo, licenciadas em Administração Pública e Contabilidade, de prestação de serviços para avaliação geral dos prédios urbanos sitos no concelho de Guimarães, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PRESTAÇÃO DE CONSULTADORIA JURÍDICA - PROCESSO DE EXTINÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - SOCIEDADE “MUVIPAR S.A.” - RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que emitiu parecer favorável ao procedimento, por ajuste direto, para a aquisição de serviços de apoio jurídico ao Prof. Dr. António Miguel Ferro Catela Teixeira, na sequência do processo de extinção da Parceria Público Privada – Sociedade “Muvipar, SA”. -----

TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. TORCATO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na Freguesia de S. Torcato. -----

TURISMO - CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS NA CIDADE DE GUIMARÃES – Atribuir a CarrisTur – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Lda. uma licença de exploração de circuitos turísticos em autocarro. -----

EDUCAÇÃO - CONCLUSÕES DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE FATURAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZADOS PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO DO 2º E 3º CICLOS - ANO LETIVO 2011/2012 - PROPOSTA DE





Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – Aprovar a celebração de Protocolos de Colaboração tendo em vista estabelecer uma parceria entre o Município de Guimarães e os Agrupamento de Escolas, no âmbito dos Transportes Escolares, em conformidade com o estabelecido no ponto 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, no artigo 25.º, da Secção II, e n.º 2, do artigo 32.º, da Secção III, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março. -----

EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, ao Agrupamento de Escolas de Abação, o transporte, em autocarro, dos alunos do JI de Lacete, no dia 3 de Maio, ao Museu Martins Sarmento. -----

EDUCAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO NÚCLEO ESCOLAR DE INFANTAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, à APNEI - Associação de Pais do Núcleo Escolar de Infantas, o transporte, em autocarro, das crianças da Escola de Infantas, nos dias 4, 18 e 25 de Julho, à Citânia de Briteiros. -----

EDUCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDÉM – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar, ao Agrupamento de Escolas de Pevidém, o transporte, em autocarro, dos alunos ao Museu Alberto Sampaio, nos dias 15, 22, 23 e 24 de maio. -----

AÇÃO SOCIAL – APOIO À ASSOCIAÇÃO “MUNDO DA LUA” – Conceder, à Associação “Mundo da Lua”, um apoio no valor de €20.000,00, destinado a custear as despesas com a realização de obras no edifício com sede na Rua Paulo VI, freguesia de Urgezes, que tem em funcionamento parcial uma Creche e Pré-Escolar, ao abrigo da alínea b) do nº1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Solidariedade Social. -----

CULTURA – ASSOCIAÇÃO VENCEDORES DO CANCRO UNIDOS PELA VIDA - RATIFICAÇÃO – Ratificar o apoio à sessão de apresentação da Associação Vencedores do Cancro Unidos pela Vida, traduzido na cedência de estrados e cadeiras, seu transporte, montagem e desmontagem, tendo implicado a realização de trabalho extraordinário. -----

DESPORTO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS – GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE SERZEDO – Conceder, à Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, três troféus, cujas despesas de aquisição orçaram em €105,00, destinados ao Grande Prémio de Atletismo de Serzedo, ao abrigo do nº 6 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios às Entidades Culturais. -----

DESPORTO – PROPOSTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA A ÉTICA DESPORTIVA, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES E O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, IP – Aprovar o Memorando de





Lg. Cônego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



Entendimento para a Ética Desportiva, entre a Câmara Municipal de Guimarães e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP. -----

DESPORTO – VITÓRIA SPORT CLUBE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento da taxa no valor de €60.150,46 pelo Vitória Sport Clube, relativas à emissão do alvará de autorização de utilização do Estádio D. Afonso Henriques. -----

DIVERSOS – REDUÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS AOS CARTÓRIOS NOTARIAIS, CONSERVATÓRIAS DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL, TRIBUNAIS E SERVIÇOS DE FINANÇAS – Aprovar a redução do fundo de maneiio para despesas com taxas e emolumentos devidos aos cartórios notariais, conservatórias do registo civil, predial e comercial, tribunais e serviços de finanças, aprovado por deliberação de 27 de dezembro de 2012, para o montante de €1.500,00. Mais foi deliberado acrescentar, no conjunto das despesas a realizar por conta do fundo de maneiio, os pagamentos a efetuar aos Serviços de Finanças em processos de discriminação de imóveis solicitados pelo Município, atendendo a que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), ficam a cargo do sujeito passivo as despesas da avaliação feita a seu pedido-----
E eu, *[assinatura]* Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 26 de abril de 2012

[assinatura]